



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 315/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 22/12/2025

EMENTA: Roçar/limpar na ponte, que dá acesso a FHEMIG.)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a roçar/limpar na ponte que dá acesso a FHEMIG.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2025.

ANDERSON
MIGUEL LEITE
SANTOS:0892
0270619

Assinado de forma
digital por ANDERSON
MIGUEL LEITE
SANTOS:08920270619
Dados: 2025.12.18
13:13:03 -03'00"

VER. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

APROVADO EM
22/12/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A realização do serviço de roçagem e limpeza da ponte faz-se necessária em razão do crescimento excessivo de vegetação (mato alto) em suas proximidades e estruturas de acesso. O acúmulo de mato compromete a visibilidade de motoristas e pedestres, aumenta o risco de acidentes e dificulta a circulação segura pela via. Além disso, o mato alto favorece o aparecimento de animais peçonhentos, insetos e outros vetores, representando riscos à saúde pública. A falta de manutenção também pode ocasionar danos à estrutura da ponte, como o acúmulo de resíduos que prejudicam o escoamento da água, especialmente em períodos de chuva. Dessa forma, a roçagem e limpeza são medidas essenciais para garantir a segurança viária, a preservação da estrutura da ponte, a melhoria da mobilidade e o bem-estar da população que utiliza diariamente esse acesso.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG